

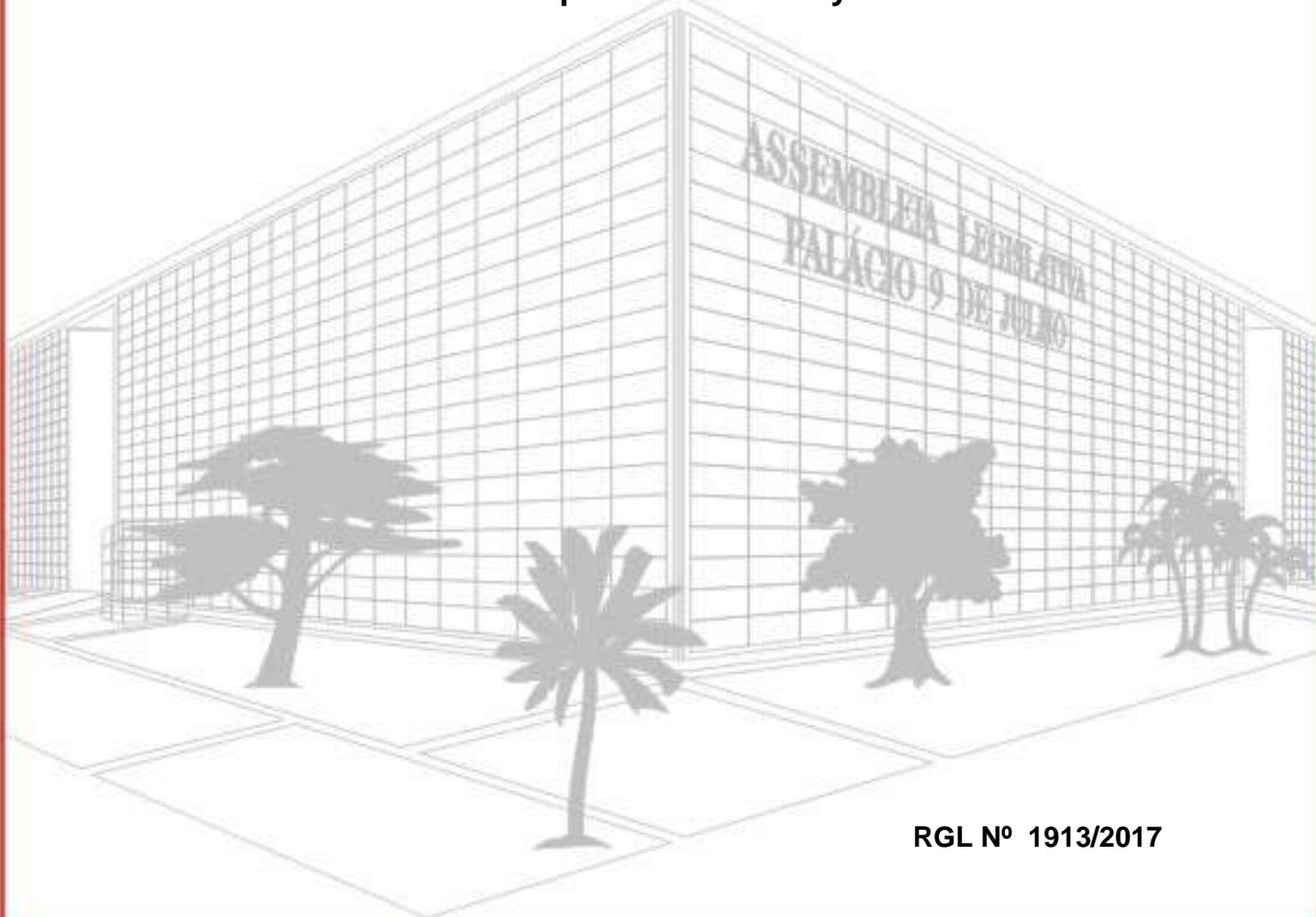


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 902, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados à construção de Ginásio de Esportes no município de Barra do Chapéu.

Autoria: **Deputado Doutor Ulysses**



RGL Nº 1913/2017



INDICAÇÃO Nº 902, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes à adoção de providências visando autorizar à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à construção de Ginásio de Esportes no município de Barra do Chapéu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema necessidade tendo em vista tratar-se de medidas que trarão inúmeros benefícios o município de Barra do Chapéu.

Considerando-se que os municípios passam hoje por séria crise financeira é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem estar da coletividade.

A população de Barra do Chapéu conta com 25 anos de emancipação política e possui somente campos de futebol. A construção do Ginásio de Esportes proporcionará a evolução esportiva da população barrense, incentivando a prática de atividades físicas, desviando a juventude do caminho das drogas.

Entendendo que o pleiteado é de fundamental importância para Barra de Chapéu, encaminho a presente indicação, solicitando o apoio, análise e se possível, o pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Doutor Ulysses